**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 11/2023**

**Nº. do Processo: 65/2023**

**Data da Abertura: 30/03/2023 09:00:00**

**1 – PREÂMBULO**

1.1 - O **MUNICÍPIO DE JANAUBA**, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.017.392/0001-67, com endereço à Prç. Dr. Rockert, nº. 92, Centro, na Cidade de Janaúba/MG, CEP. 39.442-052, torna pública a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 65/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 017, de 26 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais exigências estabelecidas neste Edital.

# DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

**DIA: 30/03/2023**

**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09:00**

**HORÁRIO DA DISPUTA DE LANCES: 09:15**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [**www.comprasbr.com.br**](about:blank)

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação diversa da Pregoeira.

**2 – OBJETO**

2.1 - Constitui objeto deste Edital a **Aquisição de materiais médico-hospitalares e outros, destinados à manutenção das atividades dos diversos serviços que integram a secretaria de saúde** **deste Município,** do item especificado no Anexo X deste instrumento convocatório.

**3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.2 – Poderão participar deste Pregão qualquer pessoa jurídica (as Microempresas – ME’s e Empresas de Pequeno Porte – EPP’s), regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste edital e seus anexos, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do Anexo IV deste Edital, da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2.1 – A declaração poderá ser substituída pela certidão simplificada da licitante obtida dentro do exercício.

3.3– Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no Portal de Licitações Compras BR, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.4 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, Federal e Municipal, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Federal e Municipal.

3.5 - A participação nesta Licitação implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.6 – Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

3.7 - Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante no certame.

3.8 – Os itens cujo valor seja de até R$ 80.000,00 serão de participação exclusiva às Microempresas – ME’s e Empresas de Pequeno Porte – EPP’s.

**4 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

4.1 – A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no endereço: [www.comprasbr.com.br.](about:blank)

* 1. - Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**5 – CREDENCIAMENTO**

5.1- O credenciamento far-se-á, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, dirigente, titular ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Contrato Social, Declaração de Firma Individual ou Estatuto, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (estes documentos constitutivos da empresa deverão ser apresentados no credenciamento e também deverão estar inseridos no envelope de Habilitação).

5.2 - Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por seu representado.

5.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I- Documento oficial de identidade do representante (com cópia);

II- Procuração que comprove a outorga de poderes para representar a empresa e, em especial, formular ofertas de lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, ou documento de representação estatutária, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado do licitante, em decorrência de tal investidura.

5.3.1 - Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social ou outro documento equivalente).

**6 – DA PROPOSTA**

6.1 – A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da liberação do Edital no site <[www.comprasbr.com.br](about:blank) > até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1 – Devem conter especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas de todos os produtos ofertados;

6.1.2 – Preço unitário e total por item ofertado, em moeda nacional expresso em algarismo, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta Licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza, o julgamento a ter mais de um resultado. Em caso de divergência entre os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último.

6.1.3 –Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos serem entregues sem ônus adicionais;

6.1.4 - Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.

6.1.5 - Fica a critério da pregoeira, solicitar informações adicionais necessárias para elucidar dúvidas que venham a surgir;

6.1.6 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, tendo como marco inicial a data da sessão;

6.2 - Deverão ser propostos produtos, em quantidade e especificação conforme exigências mínimas do Edital, com disponibilidade para entrega conforme termo de referência, em atendimento integral a todas às exigências do Edital, ficando obrigada a empresa proponente, no caso de vencedora, a entregar produtos idêntico ao solicitado no ato convocatório, não podendo alegar desconhecimento ou erro, e no caso de descumprimento desta previsão poderá ser declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, conforme disposto no Artigo 7º da Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002.

6.3 – As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.4 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.4.1 - Os preços deverão ser cotados com 2(duas) casas decimais após a vírgula. Ex: R$ 0,01

6.5- Serão desclassificadas as propostas que contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com os termos do presente Edital, ou descrição errônea do objeto.

6.6-Serão desclassificadas inicialmente as propostas que:

6.6.1- Tenham inobservado o presente edital;

6.6.2- Apresentem rasuras, entrelinhas, emendas, acréscimos ou ainda, linguagem que dificulte a exata compreensão do seu enunciado;

6.6.3- Se vinculem, de qualquer forma, à proposta de outra licitante;

6.6.4- Na avaliação técnica, o fornecimento dos produtos tornar difícil o trabalho de dispensação à população, ou coloquem em risco a eficácia do produto;

6.6.5- Não apresentarem claramente as especificações dos produtos de acordo com as solicitações deste edital.

6.6- As Propostas que estiverem em desacordo com o exigido no item 6 serão desclassificadas.

6.7 – Erros meramente formais, assim considerados pela comissão não importarão em desclassificação de qualquer licitante.

**7 – HABILITAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos apresentados na fase de Habilitação deverão ser autenticados (via cartório ou autenticação eletrônica, nos casos em que couber) ou apresentados em seus originais no prazo de 3 (três) dias úteis, para conferência da Pregoeira, estando os mesmos com o prazo de validade em vigor, na data desta licitação. Nos casos em que forem apresentadas certidões emitidas pela internet, a pregoeira efetuará consulta nos sites oficiais, confirmando sua autenticidade, em cumprimento à Instrução Normativa SRF nº. 200, de 13/09/2002.

**7.1 - REGULARIDADE JURÍDICA**

7.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**7.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal ou do domicílio ou sede do licitante;

7.2.4 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.5 - Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação com o Seguro Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

7.2.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT.

**7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, através da apresentação de atestado de desempenho anterior ou em execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

**7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.

**7.5 - DAS DECLARAÇÕES**

7.5.1. Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo constante do **ANEXO VI,** deste Edital, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7.5.2. Declaração expressa da licitante, firmada sob as penas das leis, de que não existe qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, mediante modelo de declaração constante do **ANEXO VII**, deste Edital;

7.5.3. Declaração firmada pelo representante legal da licitante que não tem parentesco com servidores públicos pertencentes ao quadro funcional do município de Janaúba, **ANEXO VIII**.

# **8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO**

1. Aberta a etapa competitiva, as licitantesclassificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
   1. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado no percentual de 2% e registrado no sistema.
   2. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
   3. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
   4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
   5. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
   6. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
   7. No caso de a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasbr.com.br.](http://www.comprasbr.com.br.)

# **9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO**

1. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de disputa Aberto, após isso, poderá ser prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
   1. Após o encerramento da etapa de lances, é facultado a Pregoeira negociar o preço ofertado diretamente com a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.
   2. Encerrada a etapa de lances e negociação direta, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor por item ou por lote superior ao definido após negociação**.**
   3. Cumpridas as etapas anteriores, a Pregoeira verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.
   4. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pela Pregoeira.
   5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.
   6. A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser inserida no sistema Compras BR ou enviada por e-mail no prazo de 60 (sessenta) minutos, digitalizada, juntamente com a comprovação das especificações técnicas dos produtos exigidas, conforme Anexo II do Edital.
   7. No caso de proposta com assinatura digital, é dispensado o envio da proposta original.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1.1. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente;

10.1.2. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se a 90 (noventa) dias a partir da data de emissão;

10.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

10.3. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada à concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

10.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

**11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de menor preço por lote, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.
   1. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio.
   2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por lote.
   3. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais licitantes.
   4. O resultado desta licitação estará disponível no endereço comprasbr.com.br.
   5. Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, a Pregoeira poderá convocar todas as licitantes para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentem novas propostas livres das causas que motivaram a desclassificação.

11.6. A Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço por item ofertado nas propostas com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições pré-estabelecidas

11.7. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a pregoeira negociar, visando obter preço melhor;

11.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

11.9. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quando ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

11.11. Será considerado aceitável o preço que não for excessivo;

11.12. São considerados excessivos os preços cotados que ultrapassarem o valor estimado pela Administração em mais de 10% (dez por cento);

11.13. Se a oferta for considerada inaceitável, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, até a apuração de uma proposta considerada aceitável;

11.14. Concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, na forma do subitem 9.24, a Pregoeira dará início à fase de habilitação, conferindo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação;

11.15. A habilitação far-se-á com a verificação de que a licitante atende aos requisitos indicados no item “Documentação de Habilitação”;

11.16. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora;

11.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração deste Município, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

11.18. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo a licitante inabilitada;

11.19. Se a licitante não atender às exigências para a habilitação, será inabilitada, passando a Pregoeira a convocar a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor a redução de preço e decidirá sobre a sua aceitabilidade, e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;

11.20. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

**12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;

12.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira, através do registro das suas razões no prazo de 15 (quinze) minutos, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, a adjudicação do objeto item da licitação à licitante vencedora pela Pregoeira;

13.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira à licitante vencedora;

13.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.5. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo;

13.6. Os recursos e contrarrazões apresentados fora dos prazos não serão conhecidos, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail;

13.7. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão ser protocolados juntos ao Setor de Licitação, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Janaúba/MG, na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro - 39.440-000 – Janaúba/MG, no horário das 13:00 às 18:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto à licitante vencedora e homologará a licitação.

13.9. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no subitem 13.7.

**14 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1- Homologada a licitação será formalizada o Contrato, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar fornecer o produto pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2 – No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Prefeitura Municipal de Janaúba registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

14.3 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições do contrato, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.4- A critério e conveniência da Administração, poderá ser firmado contrato administrativo que poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei 8.666/83, e será regido pelas normas constantes na minuta em anexo.

**15 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

15.1- O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após conferência da entrega e liquidação da Nota Fiscal/Fatura, desde que tenha ocorrido a efetiva entrega da quantidade solicitada do objeto da presente licitação. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social-INSS e junto ao Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS.

15.2- Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.3- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

15.3.1- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do contrato, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço do contrato.

**16 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

16.1- O objeto será aceito provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade do mesmo, e consequentemente aceito, de imediato.

16.2- A Secretaria Municipal de Administração será responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, sempre que solicitado pelos setores usuários.

**17- DAS OBRIGAÇÕES**

17.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as multas previstas na Lei nº 8.666/93 e as penalidades previstas no Decreto Municipal nº. 001/2006, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

17.1.1- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

17.1.2- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero virgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor da proposta, até 02(dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

17.1.3- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, com prazo de até 24(vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

17.2- Nos termos do art.7º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, a licitante sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com Administração Pública e descredenciada do registro cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba/MG, nos casos de:

1. apresentação de documentação falsa;
2. retardamento na entrega dos produtos;
3. na manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
4. comportamento inidôneo;
5. fraude na execução do contrato;
6. falha na execução.

17.3- A licitante terá assegurado o direito de contraditório e ampla defesa, com a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia e de igual prazo para interposição de recurso, nos termos do art.109 da Lei 8.666/93, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 15.1 e 15.2 deste edital.

**18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1- Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, os interessados poderão solicitar por escrito esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sendo protocolado no Setor de Licitação nos dias úteis de 13:00 às 18:00.

18.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar para que seja obtido o preço melhor. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e não havendo lances de menor valor, será realizado sorteio.

18.3- Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados no dia da sessão, com exceção das microempresas e empresas de pequeno porte, que terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação de regularidade fiscal, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme art. 43, parágrafo 1º, da Lcp 123/06.

18.4- As despesas decorrentes para a aquisição dos produtos, objetos desta licitação, correrão por conta das dotações consignadas no termo de referência.

18.5- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6- A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

18.7- Servidores Municipais assim considerados aqueles do artigo 84, ‘’caput’’ e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estarão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como cargo Comissionado do Município ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

18.8- Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

18.9- O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitações do Município de Janaúba, sem custos, no horário das 13h00 às 18h00 de segunda a sexta feira, quando dias úteis.

18.10- Fazem parte integrante deste Edital:

* Anexo I: Descrição do Objeto/Especificação;
* Anexo II: Modelo de Credenciamento;
* Anexo III: Modelo da Proposta de Preços;
* Anexo IV: Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de pequeno porte;
* Anexo V: Declaração de que Cumpre Todos os Requisitos para a Habilitação;
* Anexo VI: Declaração de que não emprega menor (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
* Anexo VII: Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
* Anexo VIII: Declaração de Inexistência de parentesco;
* Anexo IX: Minuta da Ata de Registro de Preço;
* Anexo X:Termo de Referência.

18.11- A presente contratação reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 017/2021, os quais, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Janaúba/MG, 15 de março de 2023.

**Tamiris Greycielle de Paula Borges**

**Assessora Especial em Licitações**

**ANEXO I – OBJETO/ESPECIFICAÇÕES**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 11/2023**

**Nº. do Processo: 65/2023**

**Data da Abertura: 30/03/2023 09:00:00**

**1 – Objeto**

Aquisição de materiais médico-hospitalares e outros, destinados à manutenção das atividades dos diversos serviços que integram a secretaria de saúde deste Município.

* 1. **Descrição dos Itens:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **N°** | **Descrição** | **Especificação** | **Unidade** | **Quant.** | **Valor**  **Unitário (R$)** |
|  | **Abaixador de língua** | Abaixador de língua: espátula de madeira na cor crua, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento. Pacotes com 100 unidades | Pct | 1550 | 9,17 |
|  | **Ácido acético 2%** | Ácido Acético 2% solução, frasco de 1000ml. | Lt | 110 | 71,91 |
|  | **Age - ácido graxo essencial 100 ml** | Frasco de 100 ml com bico aplicador de fácil utilização. | Fr | 1350 | 14,20 |
|  | **Água para injeção** | Água bidestilada injetável ampola com 10 ml. | Und | 8100 | 0,86 |
|  | **Agulha 13 x 4,5** | Agulha aço inoxidável, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 13 x 4,5, esterilizada, embalada individualmente. Cx c/ 100 Unidades. | Cx | 519 | 17,97 |
|  | **Agulha 20 x 5,5** | Agulha aço inoxidável, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 20 x 5,5, esterilizada, embalada individualmente. Cx c/ 100 Unidades. | Cx | 821 | 16,68 |
|  | **Agulha 25 x 7** | Agulha aço inoxidável, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 7, esterilizada, embalada individualmente. Cx c/ 100 Unidades. | Cx | 919 | 17,80 |
|  | **Agulha 25 x 8** | Agulha aço inoxidável, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 8, esterilizada, embalada individualmente. Cx c/ 100 Unidades. | Cx | 919 | 18,28 |
|  | **Agulha 25x 6** | Agulha aço inoxidável, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 6, esterilizada, embalada individualmente. Cx c/ 100 Unidades. | Cx | 916 | 16,76 |
|  | **Agulha 40 x 12** | Agulha aço inoxidável, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 40 x 12, esterilizada, embalada individualmente. Cx c/ 100 Unidades. | Cx | 1219 | 25,71 |
|  | **Agulha para punção de mama** | Agulha para punção de mama - agulha para punção de mama, agulha com corte automático. Calibre 14ga - 10cm de comprimento. Compatível com modelo: 765014100. | Und | 100 | 230,45 |
|  | **Álcool a 70% em gel 500 ml** | Álcool Etílico 70%, indicado para desinfecção de ambientes e mãos, validade 24 meses; frasco de 500 ml. | Fr | 6000 | 5,92 |
|  | **Álcool a 70% em gel 1000 ml** | Álcool 70% em gel. Desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para desinfecção de mãos, antissepsia da pele em procedimento de médico e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 1000 ml. | Fr | 900 | 50,92 |
|  | **Álcool etílico 70%** | Álcool etílico 70%, desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, antissepsia da pele em procedimento de médico e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 1000 ml. | Lts | 4340 | 10,90 |
|  | **Algodão bolinha** | Algodão hidrófilo em bolinha. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado pct 100g em saco plástico. | Pct | 1366 | 10,21 |
|  | **Algodão em rolo de 500g** | Algodão hidrófilo – pacote 500 gramas, tamanho com 30 cm de largura cor branca, puro, acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado, o rolo deve receber segundo envoltatório para completa proteção do material. | Pct | 634 | 28,84 |
|  | **Almotolia 500ml** | Almotolia plástica em polipropileno, material transparente, bico reto, com a capacidade de 500ml. | Und | 130 | 8,59 |
|  | **Almotolia Plástica AMBAR 120ML** | Almotolia Plástica produzida em polietileno na cor marrom, bico reto, com a capacidade de 120 ml | Und | 150 | 5,29 |
|  | **Almotolia Plástico Transparente - 120 ml** | Almotolia plástica em polipropileno, material transparente, bico reto, com a capacidade de 120ml. | Und | 120 | 5,84 |
|  | **Almotolia plástica**  **- ambar 250 ml** | Almotolia Plástica produzida em polietileno na cor marrom, bico reto, com a capacidade de 250 ml | Und | 370 | 7,99 |
|  | **Almotolia plástico transparente 250 ml** | Almotolia plástica transparente de 250 ml | Und | 660 | 7,40 |
|  | **AMBU - Reanimador Manual Infantil - Silicone Autoclavável** | Reanimador manual, fabricado em silicone PVC, com mascaras para pacientes com alça integrada para fixar o reanimador, totalmente livre de látex, Válvula unidirecional de policarbonato transparente com válvula de segurança, balão em silicone. | Und | 25 | 341,33 |
|  | **Ambu - reanimador manual silicone/pvc** | Reanimador manual, fabricado em silicone PVC, com mascaras para pacientes com alça integrada para fixar o reanimador, totalmente livre de látex, Válvula unidirecional de policarbonato transparente com válvula de segurança, balão em silicone. | Und | 26 | 423,41 |
|  | **Anestésico cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor** | Anestésico cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor. Frasco c/ 20 ml. | Und | 820 | 14,22 |
|  | **Aparelho de pressão adulto** | Aparelho de Pressão, tipo/material de confecção da  braçadeira: analógico/nylon ou tecido de algodão aprovado  pelo INMETRO, Atende as normas da AAMI de resistência a  impactos. Com garantia de calibração. Livre de látex,  Manômetro integrado | Und | 216 | 159,36 |
|  | **Aparelho de pressão para obeso** | Aparelho de pressão para obeso, tipo/material de confecção  da braçadeira: analógico/nylon ou tecido de algodão , Pêra  integrada ao manômetro com escala de 0 a 300mmHg.  Manômetro com 52mm de diâmetro .Braçadeira em velcro  desinfetável adulto obeso .Garantia de 2 anos. | Und | 68 | 185,51 |
|  | **Aparelho de pressão infantil** | Aparelho de Pressão, tipo/material de confecção da braçadeira: analógico/nylon ou tecido de algodão aprovado pelo INMETRO, Atende as normas da AAMI de resistência a impactos, Livre de látex, Tamanho da circunferência : nº- 7 ( 9cm X 13cm); Braçadeira nº- 8 (12-16 cm); Braçadeira nº- 9 (15cm X 21cm). | Und | 32 | 177,63 |
|  | **Aparelho de tricotomia com duas laminas descartáveis** | Aparelho de tricotomia com laminas descartáveis. | Und | 100 | 5,49 |
|  | **Aspirador cirúrgico bivolt** | Aspirador silencioso vazão de ar livre 15 l/min, frequência  60hz, é bivolt – 127/220 volt, frasco coletor com capacidade  de aspiração de até 1 litro e válvula de segurança contra  transbordamento, acompanha uma mangueira em silicone  com 2m de comprimento. | Und | 14 | 791,74 |
|  | **Atadura crepom 8 x3 cm - 13 fios** | Atadura de crepom, medindo aproximadamente 08x3cm de largura, constituído de 13 fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente e reembalada em pacote com 12 unidades. | Pct | 50 | 7,69 |
|  | **Atadura crepom 10 x3 cm - 13 fios** | Atadura de crepom, medindo aproximadamente 10x3cm de largura, constituído de 13 fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente e reembalada em pacote com 12 unidades. | Pct | 4050 | 9,24 |
|  | **Atadura crepom 15x3 cm 13 fios** | Atadura crepom 15x3 cm 13 fios- atadura crepom 15 x3 cm, constituído de 13 fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente e reembalada, procedência nacional em pacote com 12 unidades. | Und | 4400 | 12,67 |
|  | **Atadura crepom 20x3 cm 13 fios** | Atadura crepom 20x3 cm 13 fios - atadura crepom 20 x3 cm - constituído de 13 fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente e reembalada , procedência nacional.com registro no ministério da saúde e certificado de boas praticas em pacote com 12 unidades. | Und | 3800 | 15,15 |
|  | **Avental cirúrgico g** | Avental cirúrgico sms azul- não estéril - tamanho g - composto por 03 camadas, estéril, descartável, gramatura 50grs. Não impermeável, mangas 02 tiras para amarrar na gola e 02 tiras para amarrar na cintura. Pct com 10 unidades | Und | 20 | 50,18 |
|  | **Bacia de inox** | Bacia funda de 35 cm de diâmetro, com capacidade 3,5L, confeccionada em aço inox. | Und | 32 | 243,00 |
|  | **Balança antropométrica adulto** | Balança antropométrica adulto; digital; régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; display led plataforma 390 x 340 mm; estrutura em chapa de aço carbono; proteção da célula de carga contra impactos laterais; fonte externa 90 a 240 vac ; capacidade: 200 kg, divisões de 100 g; função tara até capacidade máxima; homologadas pelo inmetro e aferidas pelo ipem; | Und | 6 | 2.777,87 |
|  | **Balança antropométrica infantil** | Balança antropométrica infantil; digital; capacidade de 15kg,  divisão de 5g; faixa de medição antropométrica na concha  de 54 cm; concha anatômica em polipropileno com medida  540 x 290 mm injetada; display led com 6 dígitos de 14,2  mm de altura e 8,1 mm de largura; estrutura interna em aço  carbono acabamento bicromatizado; pés reguláveis em  borracha sintética; fonte externa 90 a 240 vac c/  chaveamento automático - bi-volt; função tara até  capacidade máxima da balança; homologadas pelo inmetro  e aferidas pelo ipem; | Und | 6 | 1.683,62 |
|  | **Bandeja inox** | Bandeja de inox lisa retangular tamanho 30 x 20 x 4cm, Fabricado com a alta qualidade do aço INOX AISI 420, que determina sua utilização por anos de processamento e reutilização. Produto indicado para uso em autoclaves (vapor e óxido de etileno) e estufas. | Und | 33 | 209,77 |
|  | **Barbeador Descartavel 2 lâminas** | Barbeador de tricotômia com duas Lâminas revestida de cromo; Cabo antideslizante; Lâmina Revestida De Platina E Cromo; Tampa Protetora. Embalado individualmente a Unidade. | UND | 200 | 4,42 |
|  | **Bateria alcalina 9v** | Pilha bateria alcalina 9v | Und | 170 | 42,35 |
|  | **Bloqueador solar fps 30 contra raios uva uvb** | Bloqueador solar com fator de proteção UVA, resistente a água , Oil Free. Isento deste filtro químico. Hipoalergênico. Cremosa, cor branco, Ph 6,00 a 7,00, com vitamina E.Frasco com 120 ml. | FR | 400 | 61,69 |
|  | **Bolsa Gel Térmica para Fisioterapia** | Contém no seu interior gel não tóxico Filme: camadas de nylon/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Gel: a base de C.M.C (carboximetilcelulose), conservantes, agentes anticongelante e agua deionizada. Não inflamável; Bolsa Quente/Fria; conteúdo da bolsa: 500g; Dimensões Aproximadas: 26.0cmx15.0cm (CxLxA); | UND | 50 | 29,59 |
|  | **Bota de unna bandagem com pasta de óxido de zinco** | Bota de unna 7,6cm x 9,14m - tratamento de feridas, úlceras venosas e edemas linfáticos dos membros inferiores | Und | 800 | 69,01 |
|  | **Cabo para bisturi nº 03** | Cabo para suporte de laminas de bisturi para laminas nº 11 a 20; material: produto confeccionado em aço inoxidável. Aisi-420. Tam 13,5 cm, garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. | Und | 35 | 23,87 |
|  | **Cabo para bisturi nº 04** | Cabo para suporte de laminas de bisturi para laminas nº 18 e 36; material: produto confeccionado em aço inoxidável. Aisi-420. Tam 13,5 cm, garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. | Und | 35 | 24,49 |
|  | **Caixa para descarte de material perfuro cortante 20 lts.** | Caixa para descarte de material perfuro cortante. Com bandeja fabricada em papelão ondulado, Alça dupla e lacre de segurança garantindo fechamento e transporte seguro da caixa; capacidade de 20 LT. | Und | 12 | 16,83 |
|  | **Caixa para descarte de material perfuro cortante 3,0 lts.** | Caixa para descarte de material perfuro cortante. Capacidade de 3,0 lt. | Und | 104 | 7,64 |
|  | **Caixa para descarte de material perfuro cortante 7,0 lt** | Caixa para descarte de material perfuro cortante. Com bandeja fabricada em papelão ondulado, Alça dupla e lacre de segurança garantindo fechamento e transporte seguro da caixa; capacidade de 7 LT. | Und | 844 | 10,53 |
|  | **Caixa plástica transparente com tampa 20 lt (transporte pccu)** | Caixa plástica transparente com tampa 20 lt. Com tampa, material em plástico resistente, transparente, retangular. | Und | 40 | 63,58 |
|  | **Caixa Térmica 24 litros** | Caixa Térmica Plástica de 24LT. Possui alça em nylon ajustável - Tampa com excelente isolamento térmico - Dimensões Internas aproximadas: 28cmx 40cmx22,5cm - Dimensões Externas aproximadas:34cmx50cmx27cm - Material: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD (Polipropileno de Alta Densidade). | UND | 30 | 202,32 |
|  | **Camisola em tecidos M** | Camisola em tecido ter brim, 67% poliéster e 33% algodão, na cor branca, tamanho adulto (m), sem gola, decote redondo, aberta na frente possui transpasse tipo opa e abotoamento com tiras. | Und | 350 | 95,03 |
|  | **Camisola em tecidos G** | Camisola em tecido ter brim, 67% poliéster e 33% algodão, na cor branca, tamanho adulto (g), sem gola, decote redondo, aberta na frente possui transpasse tipo opa e abotoamento com tiras. | Und | 350 | 99,75 |
|  | **Campo cirúrgico esteril fenestrado** | Indicado para procedimentos onde seja necessária a manutenção da técnica asséptica e isolamento da área a ser tratada. Campo cirúrgico confeccionado em tecido brim; fenetrado; hipoalérgico; dobra asséptica; tamanhos 50x50cm. | Und | 30 | 6,68 |
|  | **Caneta de cautério** | Caneta de cautério monopolar autoclavavel. constituídas por  corpo, plugue e ponta em poliacetal; mandril em latão cromado para encaixe dos eletrodos e cabo de silicone de 4,0 mm x 3,0m de comprimento. Aceitam eletrodos com hastes entre Ø 1,6 mm a Ø 2,38 mm. | Und | 20 | 598,25 |
|  | **Categute cromado 4** | Categut cromado 4 - 75cm, c/ agulha cilíndrica 1/2 circular 2,0cm - cx c/ 24 unid. | Cx | 3 | 207,23 |
|  | **Cateter nasal tipo óculos - adulto** | Cateter nasal adulto para oxigeno terapia, tipo óculos, com 210 cm de comprimento, confeccionado em pvc, atóxico, embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster e flexível individualmente. | Und | 3020 | 3,99 |
|  | **Cateter nasal tipo oculos - infantil** | Cateter nasal infantil para oxigeno terapia, tipo óculos, com 210 cm de comprimento confeccionado em pvc, atóxico, embalado em papel cirúrgico/filme de piéster flexível individualmente. | Und | 1005 | 3,58 |
|  | **Catgut 2 simples**  **75 cm, com agulha cilíndrica 1/2 30mm - cx com 24 un** | Fio de sutura cirúrgica catgut simples, estéril- nº 2-0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha estriada 30mm, cilíndrica. Embalagem unitária interna, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ms. Caixa com 24 unidades. | Cx | 21 | 204,18 |
|  | **Catgut 3 simples**  **75 cm, com agulha cilíndrica 1/2 30mm - cx com 24 un** | Fio de sutura cirúrgica catgut simples, estéril- nº 3-0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha estriada 30mm, cilíndrica. Embalagem unitária interna, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ms. Caixa com 24 unidades. | Cx | 21 | 196,72 |
|  | **Catgut 4 simples**  **75 cm, com agulha cilíndrica 1/2 30mm - cx com 24 un** | Fio de sutura cirúrgica catgut simples, estéril- nº 4-0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha estriada 30 mm, cilíndrica. Embalagem unitária interna, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ms. Caixa com 24 unidades. | Cx | 15 | 201,54 |
|  | **Catgut cromado 275 cm, com agulha cilíndrica 1/3 circular 4,0 cm- cx com 24 un** | Fio de sutura cirúrgica Catgut cromado, estéril- nº 4-0, com 275 cm, com agulha cilíndrica 1/3 circular. Embalagem unitária interna e embalado em caixa com 24 unidades. | CX | 5 | 204,99 |
|  | **Catgut cromado 375 cm, com agulha cilíndrica 3/8 circular 3,0 cm- cx com 24 un** | Fio de sutura cirúrgica Catgut cromado, estéril- nº 3-0, com 375 cm, com agulha cilíndrica 3/8 circular 3,0 cm. Embalagem unitária interna e embalado em caixa com 24 unidades. | CX | 5 | 208,02 |
|  | **Catgut cromado 475 cm, com agulha cilíndrica 1/2 circular 2,0 cm- cx com 24 un** | Fio de sutura cirúrgica Catgut cromado, estéril- nº 2-0, com 475 cm, com agulha cilíndrica 1/2 circular 2,0 cm. Embalagem unitária interna e embalado em caixa com 24 unidades. | CX | 5 | 204,70 |
|  | **Catgut Cromado 4** | Categut Cromado 4 - 75CM, c/ Agulha Cilíndrica 1/2 circular 2,0cm - Cx c/ 24 Unid. | CX | 10 | 207,26 |
|  | **Cobertura de Alginato de Cálcio e Sódio** | Cobertura de alginato de Cálcio e Sódio, tamanho 5 x 5cm, O curativo é embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama. | Und | 100 | 24,20 |
|  | **Cobertura de alginato de cálcio e sódio 10 x 10 cm** | O curativo é embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama. Tamanho 10x10 cm. | Und | 1300 | 26,79 |
|  | **Cobertura de alginato de cálcio e sódio 10 x 20 cm** | O curativo é embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama. Tamanho 10x20 cm. | Und | 350 | 46,83 |
|  | **Cobertura de carvão ativado com prata - 10 x 20** | Curativo composto por um tecido de carvão ativado, impregnado com 25 ug prata ativa/cm quadrado, contido em envoltório de não- tecido selado em toda sua extensão. Medidas 10x20. | Und | 300 | 89,90 |
|  | **Cobertura de carvão ativado com prata 10 x 10** | Curativo composto por um tecido de carvão ativado, impregnado com 25 ug prata ativa/cm quadrado, contido em envoltório de não- tecido selado em toda sua extensão. Medidas 10x10. | Und | 500 | 104,80 |
|  | **Cobertura de hidro polímero espumas** | Curativo hidropolimérico, estéril, recortável, composto por espuma altamente absorvente e uma cobertura de pu (poliuretano). A camada que fica em contato com a pele é composta por um polímero de poliuretano com gradiente de porosidade. A estrutura porosa retém 90% de exsudato absorvidos. Tamanho aproximado de 10x10. Embalagem: o produto ofertado deverá ser acondicionado individualmente. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Und | 360 | 200,28 |
|  | **Cobertura de hidrocoloide 20x20** | Forma de placa-composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocoloide cmc-carboximetilcelulose sódica), poli- isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Medidas 20x20 cm. | Und | 900 | 70,78 |
|  | **Cobertura não aderente estéril (tela de acetato de celulose) 7,6 x 7,6 cm** | Cobertura não aderente estéril (tela de acetato de celulose) 7,6 x 7,6 cm: cobertura primária constituída por uma malha de acetato de celulose impregnada com uma emulsão especialmente formulada à base de petrolato. Caixa com 05 unidades | Und | 350 | 10,55 |
|  | **Cobertura Antibiofilme e Antimicrobiano com prata 10x10** | Curativo composto por Fibras Poliabsorventes (núcleo acrílico envolto por poliacrilato de amônio) e Matriz Cicatrizante TLC-Ag. Medidas 10x10 cm. Caixa com 5 unidades | CX | 150 | 114,52 |
|  | **Cobertura Filme Transparente 07x07cm** | Curativo composto por película fina com um adesivo hipoalergênico isento de látex. 07x07cm, Caixa com 50 Unidades | CX | 25 | 66,84 |
|  | **Colchonete para uso médico hospitalar** | Colchonete para uso médico hospitalar - enchimento em espuma ; revestido em courvin; com 05cm de espessura x 190cm de comprimento x 89. | Und | 200 | 211,02 |
|  | **Coletor de urina sistema fechado** | Coletor de urina em sistema fechado, apresentando conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais, pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame, tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora, tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente, alça de sustentação rígida dupla e m "u" para fixação no leito, válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente, bolsa coletora em pvc flexível, dupla face, com capacidade para 2000 ml, e escala graduada a cada 100ml, tubo de saída central que permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa. Apresentando na embalagem do produto, a validade. | Und | 200 | 8,45 |
|  | **Compressa cirúrgica 45x50 cm** | Compressa cirúrgica (campo operatório), sem radiopaco, medindo 45x50 cm, constituída de quatro camadas de gazes sobrepostas, contendo aproximadamente 15(8x7) fios por cm2 em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabadas em ponto overlok, formato retangular, provida de alça, canto arredondados. Peso aproximado: 35 g. Pacote com 50 unidades. | Pct | 824 | 145,13 |
|  | **Compressa de gaze 7,5 x 7,5** | Compressas de gaze, 7,5 x 7,5 cm, 13 fios/cm2, 8 dobras, pacote com 500 unidades, não estéril. | Pct | 2050 | 50,72 |
|  | **Compressa de gaze hidrofila** | Pacote com 10 unidades 7,5 x 7,5 estéril. | Pct | 13500 | 1,19 |
|  | **Cuba redonda pequena 200 ml** | Cuba redonda pequena 200 ml - aço inox. | Und | 53 | 44,41 |
|  | **Curativo de Hidrofibra** | Curativo de hidrofibra no tamanho de 10 x10 é um curativo composto por microfibras de carboximetilcelulose sódica. | UND | 50 | 98,32 |
|  | **Curativo de hidrogel** | Curativos de em gel: tubos com 30 g de gel estéril.  Composição 98% de água e 2% de poliamida | Tb | 1300 | 57,22 |
|  | **Curativo de hidrogel com alginato de cálcio 30 g** | gel com alginato constituído por água purificada,  propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina. Alginato de cálcio e sódio, conservantes e Bisnaga de 30 g. | Tb | 300 | 85,74 |
|  | **Curativo de Hidrogel com Alginato de Cálcio**  **85 g** | Hidrogel com Alginato é um curativo primário, absorvente, transparente, e viscoso. Gel constituido por alginato de cálcio e sódio, carboximeticelulose, e água purifucada. Bisnaga de 85 g. | TB | 500 | 90,93 |
|  | **Degermante enzimático** | Composto por enzima protease, enzima amilase, enzima peptidase, enzima celulase, enzima lípase, álcool laurílico 2,50% p/p, propilenoglicol, solvente, estabilizantes, conservante, corante e veiculosado para limpeza de materiais médicos, hospitalares. Embalagem c/ 1000 ml. | Lt | 24 | 51,56 |
|  | **Dispensador de sabonete liquido:** | Dispensador, material:plástico, aplicação:para sabonete líquido, características adicionais: dosador, visor para controle de volume e suporte para parede capacidade:800 ml | Und | 80 | 60,71 |
|  | **Equipo macro gotas** | Equipo macrogotas, esteril, fabricado em PVC flexìvel e incolor, provido de pinça rolete, injetro com membrana auto cicatrizante, câmar gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15 pm, conector universal, tubo com 1,5 m com ponta perfurante e tampa protetora, atóxico e apirogênico, descartável e de uso único. | Und | 14050 | 2,57 |
|  | **Equipo micro gotas** | Equipo micro gotas, desenvolvido para infusão gravitacional de soro. Composto por lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, injetor lateral sem látex, Tubo de pvc de 1,50m atóxico e transoarente, Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete em polietileno, Conexão luer para dispositivo de acesso venoso, Ponta universal, Cãmara gotejamento flexível transparente. | Und | 2030 | 2,95 |
|  | **Esparadrapo 10 x 4,5m** | Esparadrapo 10 x 4,5, fabricado em tecido 100% algodão, com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, na outra face. Apresentado bobinado em carretel plástico, com uma capa de plástico com a identificação do produto. | Und | 3855 | 20,30 |
|  | **Estojo em Inox Cirúrgico** | Estojo perfurado para autoclave em aço inoxidável: dimenções aproximadas 28 x14x6 cm. | Und | 30 | 355,86 |
|  | **Estetoscópio adulto** | Estetoscópio, tipo biauricular, olivas anatômicas, haste aço  inox, resistente e flexível na curvatura do tubo “Y” em PVC,  tamanho adulto. | Und | 225 | 51,49 |
|  | **Estetoscópio infantil** | Estetoscópio pediatrico, tipo biauricular, olivas anatômicas,  haste aço inox, resistente e flexível na curvatura do tubo “Y”  em PVC, diâmetro do diafragma: 3,5cm; Tamanho infantil | Und | 33 | 71,30 |
|  | **Éter** | Éter 1000ml | Lts | 24 | 73,40 |
|  | **Extensor para Equipo Fotossensível 1,20m** | O Extensor para Equipo Fotossensível, Tubo extensor em PVC Cristal; Conexão para dispositivo de acesso venoso; Conector fêmea distal, tampa rosqueável; Tamanho: 1,20 m. Tamanhos: 20, 40, 60 e 120cm; Calibres: Adulto (12FR), pediátrico (8FR), neonatal (5FR); | Und | 250 | 6,47 |
|  | **Extensor para gastrostomia mic- key fino 30cm halyard** | Tubo extensor para alimentação compatível com tubo para gastrostomia ao nível da pele.acessórios: sonda para alimentação enteral ; extensor fino indicado para líquidos, água, sucos, medicações. | Und | 70 | 345,87 |
|  | **Filme para processamento a seco para mamografia** | Filme para processamento a seco para mamografia p/ impressora compatível com modelo agfa- dry na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Cxa com 100 películas e registro do produto na vigilância sanitária, tamanho 25x30cm | Cx | 80 | 983,90 |
|  | **Filme para processamento a seco para mamografia** | Filme para processamento a seco para mamografia, p/ impressora compatível com modelo agfa- dry na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Cxa com 100 películas e registro do produto na vigilância sanitária, tamanho 20x 25. | Cx | 80 | 716,49 |
|  | **Fita adesiva hospitalar** | Fita adesiva branca hospitalar medindo 19 ml x 50 mt em embalagem única. | Und | 255 | 8,90 |
|  | **Filtro Air Safety** | Filtro Air Safety 3810 VA GO ABS. | Und | 50 | 215,58 |
|  | **Fita fixadora para cânula de traqueostomia** | Fita fixadora para cânula de traqueostomia composto por duas bandas, confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico e anti-escaras. Com velcro nas extremidades para fixação cânula de traqueostomia. Pacotes com 10 Unidades | PCT | 50 | 17,38 |
|  | **Fita micro porosa 5cm x 10m** | Fita cirúrgica micro porosa hipoalérgica. Fita de tecido não tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico. Tamanho: 5cm x 10m. | Rl | 2050 | 12,40 |
|  | **Fita zebrada para autoclave 19 mm x 30m** | Medindo 19 mm x 30m. | Und | 2435 | 9,19 |
|  | **Fixador para coleta citológica spray** | Fixador citológico com válvula atomizadora (sistema spray), embalagem com 100 ml. | Und | 624 | 20,86 |
|  | **Fralda descartável infantil - extra grande** | Fralda Descartável Infantil antialérgica, tamanho EG com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar manuseio. Pacotes com no minino 7 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. | Pct | 2506 | 25,32 |
|  | **Fralda descartável infantil - tamanho g** | Fralda Descartável Infantil antialérgica, tamanho EG com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar manuseio. Pacotes com no minino 7 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. | Pct | 1005 | 6.478,10 |
|  | **Fralda geriátrica descartável - extra grande** | Fralda descartável adulto tamanho EG, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película autoimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, Pacote com no minimo 7 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. | Pct | 2505 | 27,82 |
|  | **Fralda geriátrica descartável - tamanho g** | Fralda descartável adulto tamanho g, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película autoimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - pacote com 08 unidades. | Pct | 5005 | 32,03 |
|  | **Fralda geriátrica descartável - tamanho m** | Fralda descartável adulto tamanhos m, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película autoimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - pacote com 08 unidades. | Pct | 2005 | 32,72 |
|  | **Fralda geriátrica descartável - tamanho p** | Fralda descartável adulto tamanhos p, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película autoimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - pacote com 10 unidades. | Pct | 1005 | 32,56 |
|  | **Frasco para coleta citológica** | Frasco porta lâmina para três lâminas, confeccionado em polímero polipropileno, com tampa de rosca. | Und | 500 | 4,21 |
|  | **Gaze tipo queijo 91 cm x 91m** | Compressa de gaze hidrófila, 91 cm x 91 Cm x 24 metros, descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm², inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfilamento. Embalagem: em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. | Rl | 250 | 207,48 |
|  | **Gel para ultrassom galão com 05 litros** | Gel para ultrassom galão com 05 litros | Gl | 32 | 52,11 |
|  | **Glicosímetro** | Glicosímetro, 500 posições de memória, apenas 0,5 microlitro de amostra de sangue, calcula as médias dos resulatdos armazenados, permite a configuração de alarme para lembrete de alarme para lembrete de realização de teste. | Und | 312 | 93,60 |
|  | **Hipoclorito de sódio 12%** | Hipoclorito de sódio 12% - galão com 5 litros | Gl | 304 | 56,16 |
|  | **Histeromêtro descartável e Estéril para inserção de DIU** | Fabricado em poliestireno, na cor branca, possui segmento centimetrado de 15 cm, sendo a graduação de 4 a 15 cm. Comprimento total de 25 cm com Ponta protegida e flexibilidade. Embalado Individualmente | UND | 10 | 139,63 |
|  | **Integrador químico p/ vapor** | Pacote com 1000 unidades. | Pct | 16 | 495,74 |
|  | **Jelco n 14** | Jelco n 14 -cateter intravenoso estéril, agulha siliconada, com bisel tri facetado n14 - cx c 100. | Cx | 21 | 186,02 |
|  | **Jelco n 16** | Jelco n 16-cateter intravenoso estéril, agulha siliconada, com bisel tri facetado n16 - cx c 100. | Cx | 21 | 185,90 |
|  | **Jelco n 18** | Jelco n 18- cateter intravenoso estéril, agulha siliconada, com bisel tri facetado n18 - cx c 100. | Cx | 31 | 185,89 |
|  | **Jelco n 20** | Jelco n 20-cateter intravenoso estéril, agulha siliconada, com bisel tri facetado n20 - cx c 100. | Cx | 36 | 184,17 |
|  | **Jelco n 22** | Jelco n 22-cateter intravenoso estéril, agulha siliconada, com bisel tri facetado n22 - cx c 100. | Cx | 36 | 184,69 |
|  | **Jelco n 24** | Jelco n 24-cateter intravenoso estéril, agulha siliconada, com bisel tri facetado n24 - cx c 100. | Cx | 31 | 192,55 |
|  | **Kit para coleta citológica g** | Kit para coleta citológica com uma escova endocervical, um especulo vaginal e uma espátula de ayres, um par de luvas de plástico e uma lâmina com ponta fosca. | Kit | 4050 | 41,75 |
|  | **Kit para coleta citológica médio** | Kit para coleta citológica com uma escova endocervical, um especulo vaginal e uma espátula de ayres, um par de luvas de plástico e uma lâmina com ponta fosca. | Kit | 9000 | 41,62 |
|  | **Kit para coleta citológica p** | Kit para coleta citológica com uma escova endocervical, um especulo vaginal e uma espátula de ayres, um par de luvas de plástico e uma lâmina com ponta fosca. | Kit | 5050 | 42,04 |
|  | **Kit de Monofilamento p/Teste de Sensibilidade** | Kit de monofilamento para teste de sensibilidade/estesiômetro dotado de 06 canetas com filamentos de diferentes calibres, acompanha caneta reserva. | KIT | 25 | 459,57 |
|  | **Lacre de segurança p/ carrinho de emergência** | Lacre de segurança p/ carrinho de emergência - pct c/ 100 unid. | Pct | 15 | 77,47 |
|  | **Lâmina bisturi nº 11** | Lâmina bisturi nº 11 em ácido inoxidável caixa com 100 unidades. | Cx | 152 | 68,87 |
|  | **Lâmina bisturi nº 15** | Lâmina bisturi em aço carbono estéril nº 15 cx. Com 100 unid. | Cx | 152 | 63,15 |
|  | **Lâmina bisturi nº 20** | Lâmina bisturi nº 20 em aço inoxidável caixa com 100 unidades | Cx | 106 | 54,69 |
|  | **Lâmina de bisturi nº 24 cx/100** | Lâmina bisturi nº 24 em aço inoxidável caixa com 100 unidades. | Cx | 26 | 60,14 |
|  | **Lâmina fosca** | Lâmina fosca caixa com 50 lâminas em vidro lapidado com ponta fosca lâminas com espessura entre 1,0 e 1,2 mm; dimensões de 26 x 76 mm; seladas a vácuo; intercaladas com folhas de papel antifúngico garantia contra defeitos de fabricação | Cx | 200 | 15,73 |
|  | **Lanceta modelo ultrafino** | Lanceta para punção digital- modelo ultrafino, pra punção menos dolorosa, descartável e estéril, permita obter amostras de sangue dos dedos e braços caixa com 100 unidades. | Cx | 1050 | 56,75 |
|  | **Lençol de tecido** | Lençol de tecido 100% algodão, medindo 2,00 x 90, nas cores branco, azul claro, amarelo claro | Und | 542 | 69,61 |
|  | **Lençol descartável** | Confeccionado em tnt - tecido não tecido - 100% polipropileno, material descartável, atóxico, cor branco, embalagem com 10 unidades. | Pct | 1300 | 35,00 |
|  | **Lençol descartável 2,0 x**  **0,90 com elástico** | Composição: tecido não tecido 100%b polipropileno, atóxico, hipoalergênico e não estéril. Produto pode ser esterilizado por óxido de etileno. Tamanho: único (0,90m x 2,00m) com elástico. Pct com 10 unidades. | Cx | 2000 | 37,78 |
|  | **Lidocaína gel 30 mg** | Cloridrato de lidocaína gel 2%. | Und | 700 | 11,05 |
|  | **Lidocaína spray** | Lidocaína spray 10%. | Und | 220 | 107,75 |
|  | **Lixeira/balde a pedal 15 litros** | Balde a pedal/lixeira, em aço inox, capacidade mínima para 15 litros. | Und | 45 | 274,32 |
|  | **lixeira/Balde a pedal 20 litros** | Balde a pedal/lixeira, em aço inox, capacidade mínima para 20 litros. | Und | 300 | 323,33 |
|  | **Luva cirúrgica estéril nº 7** | Luva cirúrgica estéril nº 7,0 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm. Lubrificada com pó bio absorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. | Par | 1100 | 3,06 |
|  | **Luva de procedimento g** | Luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho g. | Cx | 2110 | 26,27 |
|  | **Luva de procedimento m** | Luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho m. | Cx | 2065 | 29,30 |
|  | **Luva de Procedimento Nitrílica Tam P** | Luva de procedimento nitrílica sem pó ambidestra. Caixa com 100 unidades. | CX | 400 | 34,98 |
|  | **Luva de procedimento nitrílica tam g** | Luva de procedimento nitrílica sem pó ambidestra tamanho g. Caixa com 100 unidades cx com 100 unidades. | Cx | 102 | 35,02 |
|  | **Luva de procedimento p** | Luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho p. | Cx | 4040 | 29,35 |
|  | **Luva de procedimento xp** | Luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho xp. | Cx | 1700 | 28,87 |
|  | **Luva estéril 6.5** | Luva cirúrgica estéril 6.5. Confeccionada em látex de borracha natural, que proporcione alta densidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem em papel grau cirúrgico, possuindo na embalagem interna indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. | Par | 1020 | 2,98 |
|  | **Luva estéril 7.5** | Luva cirúrgica estéril nº 7,5 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm. Lubrificada com pó bio absorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. | Par | 1620 | 3,10 |
|  | **Luva estéril 8,5** | Luva cirúrgica estéril nº 8,5 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm. Lubrificada com pó bio absorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. | Par | 250 | 3,09 |
|  | **Luva estéril 8.0** | Luva cirúrgica estéril nº 8,0 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm. Lubrificada com pó bio absorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. | Par | 1050 | 3,12 |
|  | **Luva plástica estéril descartável** | Luva de toque - em eva com espessura de (etileno acetato de vinila 0,03 microns) luva de toque, transparente embalagem com 100 unidades. | Pct | 110 | 31,52 |
|  | **Luva plástica não estéril descartável** | Luva plástica não estéril descartável em e.v.a (luva de toque) individual, estéril, ambidestra, transparente. Tamanho único embaladas em pct c/ 100 unidades. | Pct | 50 | 13,95 |
|  | **Máscara De Proteção Facial C/2 Filtros** | Máscara de proteção facial moldada em elastômero sintètico atóxico, ultra macio, com bordas internas almofadadas, proporcionando uma perfeita vedação aos diferentes tipos de rosto; possui válvula de inalação e duas e exalação; Aranha frontal de fixação, Conector para filtro, válvulas e os cartuchos fabricado em plástico resistente ao calor. Tiras elástios móveis com regulagem de pressão; Filtros químicos composto por carvão ativado granulado envolvido por cartucho plástico; | Und | 20 | 104,92 |
|  | **Máscara descartável com elástico** | Máscara cirúrgica, descartável - 03 camadas de polipropileno, caixa com 50 unidades. Complemento: possui formato anatômico, pregas horizontais e gramatura de 70 gramas. Na cor branca com elástico, macia, hipoalérgênica, sendo camada interna com 20 gramas, camada externa 20 gramas e camada filtrante 30 gramas composta de tecido met blown com filtragem mínima de 95%. Bordas reforçadas, tiras reforçadas com no mínimo 14 centímetros, sem costura e resistentes, fixadas com sistema de soldagem ultrassônica. | Cx | 3792 | 20,61 |
|  | **Máscara Para Nebulização Adulto** | Kit de Máscara para nebulização, na cor transparente, tamanho adulto, com 1,50 metros de mangueira, copo reservatório com capacidade para 10 ml. Fabricada com proteção bacteriana. | KIT | 200 | 19,00 |
|  | **Máscara Para Nebulização Infantil** | Kit de Máscara para nebulização, na cor transparente, tamanho infantil, com 1,50 metros de mangueira, copo reservatório com capacidade para 10 ml. Fabricada com proteção bacteriana. | KIT | 250 | 18,36 |
|  | **Máscara De Alta Concentração com reservatório Adulto** | Máscara de alta concentração com reservatória de oxigênio confeccionado em silicone anatômica. Tamanho adulto | Und | 50 | 29,20 |
|  | **Máscara De Alta Concentração com reservatório Infantil** | Máscara de alta concentração com elástico, extensão para conexão em oxigênio, reservatória de oxigênio confeccionado em silicone anatômica. Tamanho infantil | Und | 40 | 34,01 |
|  | **Máscara n95 para isolamento** | Máscara n95 para isolamento caixa com 20 unidades. | Cx | 270 | 54,51 |
|  | **Nylon nº 2 com agulha caixa com 24 env.** | Nylon nº 2 com agulha caixa com 24 env. | Cx | 105 | 71,76 |
|  | **Nylon nº 3 com agulha cx com 24 env.** | Nylon nº 3 com agulha caixa com 24 env. | Cx | 105 | 71,76 |
|  | **Nylon nº 4 com agulha caixa com 24 env.** | Nylon nº 4 com agulha caixa com 24 env. | Cx | 105 | 73,32 |
|  | **Nylon nº 5 com agulha caixa com 24 env.** | Nylon nº 2 com agulha caixa com 24 env. | Cx | 105 | 74,00 |
|  | **Nylon nº 6 com agulha caixa com 24 env.** | Nylon nº 6 com agulha caixa com 24 env. | Cx | 125 | 76,11 |
|  | **Óculos de proteção** | Óculos de segurança em policarbonato óptico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios uva/uvb. | Und | 55 | 10,93 |
|  | **P.v.p.i tópico 1000ml** | Frasco de 01 litro. | Lts | 5 | 95,48 |
|  | **P.v.p.i alcoólico 1% 1000 ml** | P.v.p.i alcóolico. Apresentação 1 lt. | Und | 29 | 77,48 |
|  | **P.V.P.I Degermante 100 ml** | P.V.P. degermante, em solução aquosa, com iodopolividona 10g; Excipientes: Laurel éter de sódio, glicerina, acido cítrico, fosfato trissódico e água purificada; Conteúdo: 01 PVPI 10% riodeine rioquímica solução aquosa dermo suave degermante almotolia 100 ml. | FR | 210 | 8,29 |
|  | **P.v.p.i degermante 1000 ml** | Frasco de 01 litro. | Lts | 305 | 83,08 |
|  | **Panótico Rápido** | Kit com 3 frasco de 500 ml , corante nº 1. Frasco de 500 ml solução de triarilmetano a 0,1%; corante n° 2, Solução de xantenos a 0,1% frasco de 500 ml; corante n°3 solução de tiazinas a 0,1% frasco de 500ml. | KIT | 15 | 91,54 |
|  | **Papel crepado 50x50 cm** | Papel crepado 100% celulose, folha 60x60cm, gramatura mínima 60g/m2, biodegradável, atóxico, hidro-repelente, maleável, resistente a barreira microbiológica eficaz e mantenha a esterilidade por 30 dias no mínimo, incinerável e não irritante, para esterilização de artigos médico-hospitalares por vapor úmido, caixa com 500 folhas. | Cx | 160 | 456,60 |
|  | **Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m embalagem tubular** | Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m embalagem tubular papel grau cirúrgico 60 g/m² que garanta resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro. Que apresente cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Embalagem apresentando o número de lote de fabricação. Nas dimensões: 10 cm x 100 m. | Und | 10 | 109,87 |
|  | **Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m embalagem tubular** | Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m embalagem tubular papel grau cirúrgico 60 g/m² que garanta resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro. Que apresente cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Embalagem apresentando o número de lote de fabricação. Nas dimensões: 15 cm x 100 m. | Und | 15 | 161,15 |
|  | **Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m embalagem tubular** | Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m embalagem tubular papel grau cirúrgico 60 g/m² que garanta resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro. Que apresente cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Embalagem apresentando o número de lote de fabricação. Nas dimensões: 20 cm x 100 m. | Und | 10 | 192,41 |
|  | **Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m embalagem tubular** | Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m embalagem tubular papel grau cirúrgico 60 g/m² que garanta resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro. Que apresente cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Embalagem apresentando o número de lote de fabricação. Nas dimensões: 30 cm x 100 m. | Und | 10 | 291,83 |
|  | **Papel grau cirúrgico 40 cm x 100 m embalagem tubular** | Papel grau cirúrgico 40 cm x 100 m embalagem tubular papel grau cirúrgico 60 g/m² que garanta resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro. Que apresente cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Embalagem apresentando o número de lote de fabricação. Nas dimensões: 40 cm x 100 m. | Und | 10 | 346,97 |
|  | **Papel grau cirúrgico 50 cm x 100 m embalagem tubular** | Papel grau cirúrgico 50 cm x 100 m embalagem tubular papel grau cirúrgico 60 g/m² que garanta resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro. Que apresente cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Embalagem apresentando o número de lote de fabricação. Nas dimensões: 50 cm x 100 m. | Und | 10 | 368,55 |
|  | **Papel grau cirúrgico 60 cm x 100 m embalagem tubular** | Papel grau cirúrgico 60 cm x 100 m embalagem tubular papel grau cirúrgico 60 g/m² que garanta resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro. Que apresente cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Embalagem apresentando o número de lote de fabricação. Nas dimensões: 60 cm x 100 m. | Und | 30 | 426,66 |
|  | **Papel lençol 50 x 70 cm** | Composição: 100% celulose reciclada com fibras naturais. Não estéril, uso único. | Rl | 600 | 18,68 |
|  | **Papel para cardiotocógrafia** | Papel para cardiotocógrafia bistos cbt 300/. Fs 130-120-30r- 01- 130x120x24mts-200.fls ptc c/5 blocos. | Und | 10 | 224,46 |
|  | **Pilha 2032 p/ glicosímetro** | Pilha de lítio tipo moeda- formato cr2032 - embalagem de 5 unidades. Podem ser usadas em muitas aplicações, em relógios e como fontes de alimentação de memórias em chip, que requerem longa fiabilidade (mais de 10 anos) para motherboards, pdas e comandos de automóvel. Cartela com 05 unidades tensão v. 3.0. | Und | 310 | 10,72 |
|  | **Pilha Pequena Alcalina AAA2** | Pilha Pequena Alcalina AAA2. | UND | 500 | 7,97 |
|  | **Pilha pequena alcalina aaa** | Pilha pequena alcalina aaa. | Und | 150 | 6,39 |
|  | **Pilha pequena aa** | Pilha pequena aa | Und | 536 | 6,04 |
|  | **Pinça allys de 15 cm** | Pinça allys de 15 cm 5x6x dentes aço inoxidável. | Und | 25 | 14.003,70 |
|  | **Pinça anatômica dissecção 16 cm p/ uso geral** | Confeccionada em aço inox. | Und | 20 | 39,68 |
|  | **Pinça anatômica reta de 16 cm** | Instrumental em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação, tamanho 16cm. | Und | 20 | 41,33 |
|  | **Pinça de biopsia de colo uterino 24 cm** | Destina-se a coleta através de biopsia de colo uterino para exame laboratorial. Pinça professor medina abc 24cm - 2mm. Material: produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | Und | 50 | 311,30 |
|  | **Pinça dente de rato 14 cm** | Confeccionada em aço inox de alta qualidade. | Und | 20 | 33,71 |
|  | **Pinça hemostática curva 16 cm** | Pinça hemostática 16 cm , instrumento cirúrgico articulado não cortante, utilizada para hemostasia, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação, hastes arredondadas. | Und | 10 | 87,74 |
|  | **Pinça hemostática kelly curva, aço inox** | Pinça Kelly 16cm Curva É usada para pinçamento (Hemostasia); Produto Confeccionado em Aço Inoxidável; Ponta curva, com serrilha. Medidas da Embalagem Altura: 4 cm Largura: 22 cm Comprimento: 10 cm | Und | 20 | 95,97 |
|  | **Pinça Hemostática Kelly Reta de nº 16 Cm** | Pinça Kelly reta 16cm; Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação; Hastes arredondadas e muito macias; facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça; DIMENSÕES 4 × 16 × 6 cm; GARANTIA  10 anos | UND | 10 | 95,98 |
|  | **Pinça hemostática reta de 16 cm** | Pinça kelly, instrumento cirúrgico articulado não cortante, utilizada para hemostasia, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação, hastes arredondadas e muito macias, facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça. | Und | 10 | 91,42 |
|  | **Pinça para retida e colocação de diu (jacaré) inox** | Pinça para retida e colocação de diu (jacaré) inox. Em aço inox, com 20cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca serrilhada, própria para retirada de diu em casos de fio não visível, encrustamento e quebra. | Und | 30 | 644,08 |
|  | **Pinça Pozzi para Colo Uterino** | Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos; Tamanho:  24 cm; Embalada individualmente | UND | 20 | 144,98 |
|  | **Pipeta de Transferência de Material** | Confeccionado em poliuretano, capacidade 30ml, comprimento 160mm, diâmetro externo 8mm, comprimento ponte 20mm, apresentação pacote com 250 unidades. | PCT | 4 | 121,75 |
|  | **Placa de silicone 10x10** | Placa em gel de silicone, 100% grau médico, adesiva, reforçada por uma película também de silicone, macia e semi-oclusiva. | Und | 100 | 134,10 |
|  | **Ponta alça em 22 8,0 - 120mm** | Ponta alça em 22 8,0 - 120mm eletrodo ponta alça leep oval - corpo ø 1,80mm x 120mm - ponta de tungstênio ø 0,2mm x 10 x 10mm. Ponta tipo alça leep oval em tungstênio, corpo de aço inox revestido com termo retrátil azul. | Und | 30 | 104,11 |
|  | **Ponta alça quadrada compatível com cautério eg 35 10x10 mm** | Ponta alça quadrada compatível com cautério eg 35 10x10 mm são de aço inox e parcialmente isolados. | Und | 10 | 137,74 |
|  | **Ponta alça redonda compatível com cautério eg 3320 mm** | Ponta alça redonda compatível com cautério eg 3320 mm eletrodo ponta alça, redonda ø20mm, comprimento 120mm; os eletrodos de tungstênio com ponta tipo alça leep são indicados para incisão, retirada de material para biópsia, exérese ginecológica, conização ginecológica e ablação do palato. | Und | 30 | 157,60 |
|  | **Ponta bola em 14** | Ponta bola em 14 ponta bola em 14 4,0mm - 120mm. | Und | 10 | 105,89 |
|  | **Ponta de cautério tipo faca reta em 13 ponta curta 70 mm** | Ponta de cautério tipo faca reta em 13 ponta curta 70 mm. | Und | 20 | 82,32 |
|  | **Porta agulha média** | Porta agulha média inox - com serrilha 16cm. Confeccionada em aço inoxidável, com serrilha. | Und | 108 | 81,05 |
|  | **Refil para Dispendador de Sabonete Liquido** | Refil para dispensador de sabonete liquido para dispensador de 800 ml, com Sistema inteligente de abertura que permite ao usuário acesso fácil e rápido para reposição, Altura: 11 cm, Largura: 10 cm, Comprimento: 9 cm | UND | 200 | 43,77 |
|  | **Saco de lixo branco leitoso 30 lt.** | Saco plástico para lixo "hospitalar", na cor branco leitoso, com capacidade para 30 litros, medido no mínimo 59cm de largura x 62cn de altura, espessura mínima de 0,08mm, com resina termoplástico virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, devendo constar em cada saco a inscrição e símbolo de material " infectante" e "substância 6.2", acondicionado em pacotes com 100 unidades, com peso mínimo de 4,0kg. | Pct | 330 | 58,52 |
|  | **Saco de lixo branco leitoso 50 lt.** | Saco de lixo branco leitoso. Reforçado para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados. Pct c/ 100 und. | Pct | 665 | 70,78 |
|  | **Saco para lixo 40 litros** | Saco para lixo 40 litros na cor branco, pacote com 100 unidades, especificação técnicas-capacidade em litros 40, validade indeterminado, cor branco, embalagem100 unidades, aplicações - uso específico para lixo gerado em ambiente médico hospitalar, indicado para lixos de pequeno volume e peso levo, uso em hospitais, consultórios, clinicas. | Pct | 50 | 59,98 |
|  | **Scalp nº 19** | Scalp nº 19 - estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, tri facetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em pvc transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo luer-lock, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote validade na embalagem individual | Und | 5050 | 0,56 |
|  | **Scalp nº 21** | Scalp nº 21 - estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, tri facetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em pvc transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo luer-lock, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. | Und | 12350 | 0,58 |
|  | **Scalp nº 23** | Scalp nº 23 - estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, tri facetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em pvc transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo luer-lock, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. | Und | 15050 | 0,63 |
|  | **Scalp nº 25** | Scalp nº 25 - estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, tri facetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em pvc transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo luer-lock, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. | Und | 10030 | 0,64 |
|  | **Scalp nº 27** | Scalp nº 27 - estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, tri facetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em pvc transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo luer-lock, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. | Und | 5030 | 0,61 |
|  | **Seringa 10 ml sem agulha** | Seringa hipodérmica descartável 10 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central sem agulha. Estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. | Und | 18100 | 0,83 |
|  | **Seringa 20 ml sem agulha** | Seringa hipodérmica descartável 20 ml. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central sem agulha. Estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. | Und | 28100 | 1,27 |
|  | **Seringa 3 ml sem agulha** | Seringa hipodérmica descartável. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central sem agulha. Estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Apresentação: 3ml | Und | 32100 | 0,40 |
|  | **Seringa 5 ml sem agulha** | Seringa hipodérmica descartável 5ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico central sem agulha. Estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. | Und | 10800 | 0,54 |
|  | **Seringa Descartável para Insulina C/ agulha de 1 ml** | Seringa C/ Agulha 12,7 x 0,30 mm – Insulina(seringa descartável 1ml, insulina com agulha (12,7 x 0,33 mm), plástica, transparente, de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconada, graduação impressa no corpo, em unidades para insulinoterapia 100 UI, estéril, embalada individualmente). | Und | 1000 | 0,57 |
|  | **Seringa 60ml** | Seringa 60 ml estéril descartável, de uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 60ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer-lok. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. Escala de graduação em negrito. Esterilizada em óxido de etileno. | Und | 200 | 4,81 |
|  | **Seringa c/ agulha 12,7 x 0,30 mm –**  **insulina** | seringa c/ agulha 12,7 x 0,30 mm – insulina(seringa descartável 1ml, insulina com agulha (12,7 x 0,33 mm), plástica, transparente, de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconada, graduação impressa no corpo, em unidades para insulinoterapia 100 ui, estéril, embalada individualmente). | Und | 600 | 0,83 |
|  | **Solução clorexidina alcoólica a 0,5%** | Solução alcoólica de digliconato de clorexidina, Álcool etílico, essência floral, glicerina e água purificada. Antisséptico tópico. Frasco 1000ml. | LT | 24 | 38,32 |
|  | **Solução clorexidina degermante a 2% com tensoativos** | Degermante tópico de característica tensoativa, apresenta composição em digliconato de clorexidina e concentração de 2%. Excipientes: glicerina, óxido de alquil dimetil amina, álcool etílico, hidroxietilcelulose, essência floral, corante amarelo (CI 19140 + 16.225) e água purificada. Antisséptico tópico. Frasco 1000ml | LT | 24 | 43,89 |
|  | **Solução clorexidina aquosa a 0,2%** | Solução aquosa, antisséptico. Contém digliconato de clorexidina - 2,0 g. Excipientes: glicerina, 5-Cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona + 2-Metil-4-isotiazolin-3-ona e água purificada. Frasco 1000ml. | LT | 24 | 29,30 |
|  | **Solução de formodeido10%** | Solução de formaldeído 10% - frasco de 1000 ml. | Lts | 42 | 23,40 |
|  | **Solução de hipossulfito ou bissulfito de sódio a 3%** | Solução de hipossulfito ou bissulfito de sódio a 3%. 1000 ml. | Lt | 25 | 58,67 |
|  | **Solução schiller 2%** | Solução schiller 2% -frascos de 500 ml com concentração de soluto de 2%. | Lt | 70 | 119,15 |
|  | **Sonda de aspiração traqueal 8,0** | Dipositivo em formato tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente, aspirogênico, descartável. Espessura: 3mm, Embalada Invividualmente. | Und | 1020 | 1,44 |
|  | **Sonda de Aspiração traqueal 10,0** | Dispositivo em formato tubo PVC atóxico, flexível, aspirogênico, descartável. Espessura: 4mm, Embalada Invividualmente. | Und | 1000 | 1,49 |
|  | **Sonda de Aspiração traqueal 14,0** | Dispositivo em formato tubo PVC atóxico, flexível, aspirogênico, descartável. Espessura: 5,5mm, Embalada Invividualmente | Und | 1000 | 1,58 |
|  | **Sonda de Foley 2 vias nº 10** | Sonda de Foley 2 em elastano de látex, recoberto por silicone, cilíndrico, conector universal, orifícios com ponta atraumática, balão drenagem rápida 05 -10ml. Embalagem individual a unidade | Und | 50 | 31,86 |
|  | **Sonda de foley 2 vias nº 12** | Sonda de foley 2 vias nº 12 - em elastano de látex, recoberto por silicone, cilíndrico, embalagem individual cx. Com 10 unidades. | Cx | 10 | 52,97 |
|  | **Sonda de foley 2 vias nº14** | Sonda de foley 2 vias nº 14 em elastano de látex, recoberto por silicone, cilíndrico, embalagem individual cx com 10 unidades. | Cx | 10 | 63,59 |
|  | **Sonda de foley 2 vias nº18** | Sonda de foley 2 vias nº18 em elastano de látex, recoberto por silicone, cilíndrico, embalagem individual - cx. Com 10 unidades | Cx | 15 | 61,68 |
|  | **Sonda de Foley 2 vias nº20** | A Sonda Foley de Látex 2 Vias n°20 é um dispositivo tubular estéril, feito de látex natural, Ponta arredondada; . Comprimento:40 cm Capacidade: 5-30 ml. CX C/ 10, . Comprimento:40 cm Capacidade: 5-30 ml. CX C/ 10, embalada individualmente a unidades, | Und | 10 | 58,22 |
|  | **Sonda de foley 2 vias nº22** | Sonda de foley 2 vias nº 22 em elastano de látex, recoberto por silicone, cilíndrico, embalagem individual - cx. Com 10 unidades. | Cx | 10 | 49,84 |
|  | **Sonda de foley 2vias nº 16** | Sonda de foley 2 vias nº16 em elastano de látex, recoberto por silicone, cilíndrico, embalagem individual - caixa com 10 unidades. | Cx | 15 | 656,65 |
|  | **Sonda de foley 2vias nº 24. Caixa com 10 unidades** | Sonda de foley 2 vias nº 24 - em elastano de látex, recoberto por silicone, cilíndrico, embalagem individual cx. Com 10 unidades. | Cx | 5 | 60,07 |
|  | **Sonda de foley nº 20** | Sonda de foley nº 20 - sonda de foley 2 vias nº20 em elastano de látex, recoberto por silicone, cilíndrico, embalagem individual cx c/ 10 unidades. | Cx | 5 | 57,23 |
|  | **Sonda de foley nº12** | Sonda de foley nº12 sonda de foley 3 vias nº12 em elastano de látex, recoberto por silicone, cilíndrico, embalagem individual cx c/ 10 unidades. | Cx | 5 | 53,54 |
|  | **Sonda de foley nº8** | Sonda de foley nº8 em elastano de látex, recoberto por silicone, cilíndrico, embalagem individual cx com 10 unidades. | Cx | 5 | 55,30 |
|  | **Sonda nasogastrica Nº 16** | Sonda nasogastrica-tubo de cloreto de polivinila (pvc) n16 - cx c 10. | Cx | 22 | 21,60 |
|  | **Sonda nasogastrica Nº 06** | Sonda nasogastrica n06 - tubo de cloreto de polivinila (pvc) n06 - cx c 10. | Cx | 22 | 15,74 |
|  | **Sonda nasoenteral para alimentação com guia Nº 18** | Tubo de poliuretano atóxico com fio guia tamanho, transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal apresenta devidamente acabado efixado dispositivo conector universal com tampa. | UND | 50 | 11,48 |
|  | **Sonda nasoenteral para alimentação com guia Nº 20** | Tubo de poliuretano atóxico com fio guia tamanho, transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal apresenta devidamente acabado efixado dispositivo conector universal com tampa. | UND | 50 | 11,91 |
|  | **Sonda nasoenteral para alimentação com guia Nº 22** | Tubo de poliuretano atóxico com fio guia tamanho, transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. A extremidade distal apresenta devidamente acabado efixado dispositivo conector universal com tampa. | UND | 50 | 12,14 |
|  | **Sonda de gastrostomia com botton-** | Tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Corpo com encaixe ergonômico. Formato ovalado Com trava de segurança Mic Key. Haste em silicone. Embalada Individualmente a unidade. | UND | 12 | 2.934,75 |
|  | **Sonda vesical de alívio n° 12** | Sonda vesical de alívio n° 12 - (p.v.c. Atóxico siliconado) pct c/ 30. | Pct | 1005 | 47,86 |
|  | **Sonda vesical de alívio n° 14** | Sonda vesical de alívio n° 14 - (p.v.c. Atóxico siliconado) pct c/ 30. | Pct | 505 | 48,21 |
|  | **Sonda vesical de alívio n° 16** | Sonda vesical de alívio n° 16 - (p.v.c. Atóxico siliconado) pct c/ 30. | Pct | 55 | 48,75 |
|  | **Sonda vesical de alívio n° 18** | Sonda vesical de alívio n° 18 - (p.v.c. Atóxico siliconado) pct c/ 30. | Pct | 55 | 51,84 |
|  | **Sonda vesical de alívio n° 20** | Sonda vesical de alívio n° 20 - (p.v.c. Atóxico siliconado) pct c/ 30. | Pct | 12 | 49,55 |
|  | **Sonda vesical de alívio n° 22** | Sonda vesical de alívio n° 22 - (p.v.c. Atóxico siliconado) pct c/ 30. | Pct | 12 | 54,23 |
|  | **Sonda vesical de alívio n° 24** | Sonda vesical de alívio n° 24 - (p.v.c. Atóxico siliconado) pct c/ 30. | Pct | 5 | 58,19 |
|  | **Sonda vesical de alivio n°06** | Sonda vesical de alivio n°06 - (p.v.c. Atóxico siliconado) pct c/ 30. | Pct | 15 | 26,72 |
|  | **Sonda vesical de alivio n°08** | Sonda vesical de alivio n°08 - (p.v.c. Atóxico siliconado) pct c/ 30. | Pct | 472 | 37,50 |
|  | **Sonda vesical de alivio n°10** | Sonda vesical de alivio n°10 - (p.v.c. Atóxico siliconado) pct c/ 30. | Pct | 245 | 41,25 |
|  | **Soro fisiológico 100 ml** | Soro fisiológico 100 ml - solução estéril e epirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360º e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos; registrado pelo ms. | Und | 16300 | 8,62 |
|  | **Soro fisiológico 250 ml** | Solução estéril e epirogênica; embalagem em polipropileno transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com 02 entradas que facilitam a inserção de medicamentos, registrado pelo ministério da saúde. Caixa com 40 unidades | Cx | 490 | 414,95 |
|  | **Soro fisiológico 500 ml** | Solução estéril e epirogênica; embalagem em polipropileno transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com 02 entradas que facilitam a inserção de medicamentos, registrado pelo ministério da saúde. Caixa com 30 unidades. | Cx | 410 | 465,30 |
|  | **Soro glicosado 250 ml-** | Solução estéril e epirogênica; embalagem em polipropileno transparente, alça giratória 360º e retrátil, lacre de segurança metálico, um bico com 02 entradas que facilitam a inserção de medicamentos, registrado pelo ministério da saúde. Caixa com 48 unidades | Cx | 111 | 661,54 |
|  | **Soro glicosado 500 ml - cx com 30** | Soro glicosado 500 ml - cx com 30-solução estéril e epirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360º e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos; registrado pelo ms . | Cx | 91 | 568,78 |
|  | **Suporte de soro** | Suporte de soro - altura regulável. Capacidade para 04 frascos. Haste cromado. Pés esmaltados. Com rodízios. | Und | 23 | 360,89 |
|  | **Suporte para coletor 3 litros** | Suporte para coletor de material perfuro cortante – **3 litros**. Coletor rígido para material perfurocortante; fabricado em arame tipo btc; acessórios, ventosas, buchas e parafusos para fixação nas paredes | Und | 30 | 52,18 |
|  | **Suporte para coletor 20 litros** | Suporte para coletor de material perfuro cortante –  **20 litros.** Material;Coletor Rígido, Fabricado em arame tipo BTC; Acessórios, ventosas, buchas e parafusos para fixação nas paredes | UND | 25 | 60,28 |
|  | **Suporte para coletor 7 litros** | Suporte para coletor de material perfuro cortante –  **7 litros.** Material;Coletor Rígido, Fabricado em arame tipo BTC; Acessórios, ventosas, buchas e parafusos para fixação nas paredes | UND | 25 | 55,17 |
|  | **Termômetro - Cabo extensor** | Termômetro - Cabo extensor digital de máxima e mínima. Visor de cristais líquidos LCD. Cabo extensor de 1,80 m. Alimentação: Pilha Medidas aproximadas (AxLxP): 110x70x20mm; Peso aproximado do produto: Aprox. 50gramas | UND | 100 | 172,23 |
|  | **Termômetro clínico digital** | Termômetro resistente a água, possui memória da última leitura e possui um alarme que avisa quando o resultado está disponível. Características: resistente a água, com aviso sonoro, com memória da última leitura. | Und | 420 | 54,53 |
|  | **Tesoura cirúrgica aço inox curva 15 cm** | Tesoura cirúrgica 15 cm ponta f/f, produto confeccionado em aço inoxidável. | Und | 25 | 65,44 |
|  | **Tesoura cirúrgica aço inox reta 15 cm** | Tesoura cirúrgica aço inox reta 15 cm, ponta fina, fabricada em aço inoxidável. | Und | 25 | 71,72 |
|  | **Tesoura Cirurgica curva cabo longo** | Produzido em aço inoxidável, 20 cm, tesoura de cabo longo curva. Embalado Individualmente | Und | 20 | 71,54 |
|  | **Tesoura reta aço inox 12 cm** | Tesoura reta aço inox 12 cm para retirada de ponto, em aço inox. | Und | 25 | 58,96 |
|  | **Tira para glicosímetro cx/ com 50** | Tira para glicosímetro cx/ com 50 | Cx | 2220 | 52,67 |
|  | **Torneira de 3 vias** | Produto fabricado em Polímero Policarbonato, estéril, descartável, corpo transparente, atóxica, apirogênica, com três diferentes vias para administração de medicamentos. Caixas com 50 unidades | CX | 52 | 83,51 |
|  | **Toucas descartáveis** | Touca com elástico, descartável sanfonada que se molda confortavelmente à cabeça e cabelo; elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização, solda por ultrassom, cor branca, produto com validade. Pct com 100 unidades. | Pct | 320 | 17,22 |
|  | **Tubo de Coleta** | Tubo siliconado, estéril, a vácuo, com ativador de coagulo. Tampa de borracha e capa protetora. Volume: 4 ml Dimensão 13 x75 mm. Caixa com 100 unidades | CX | 10 | 133,61 |
|  | **Tubo de Látex (garrote)** | Borracha sintetica, isenta de natural: Tamanho única. Reutilizável. Dimensões: 8mm x 4mm. Pacote com 15 metros | PCT | 30 | 98,26 |
|  | **Vaselina líquida, frasco com 1 litro** | Vaselina líquida, frasco com 1 litro. | Lt | 61 | 74,22 |
|  | **Gel para limpeza e hidratação de feridas polihexanida biguanida 100gr. Phmb (frasco bisnaga) – dbs** | Gel composto por, há 0,1% de polihexanida (phmb), 0,1% de betaina, carboximetilcelulose, cocoamidopropilbetaína, glicerina e água purificada. | Unidade | 300 | 141,85 |
|  | **Curativo em espuma, antimicrobiano com phmb 0,2%, sem borda** | O curativo em espuma antimicrobiana com polihexanida  (phmb) , sem bordas. | Unidade | 300 | 27,66 |
|  | **Polihexanida**  **solução aquosa**  **(phmb)** | Polihexanida solução aquosa à base de polihexanida  (biguanida) . 350 ml | Unidade | 200 | 89,20 |
|  | **Teste biologico** | Indicador biologico,tipo: indicador biologico, aplicacao: para verificacao da eficiencia de autoclaves a vapor com ciclos de 120 a 134ºc, composicao: ampolas/indicador biologico composto por uma tira de papel contendo uma populacao microbiana minima de 100.00 esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada), geracao: 3ª terceira, tempo resposta: maximo 3 horas, identificacao fluorescencia: por metodo de fluorescencia, certificado: ansi/aami/isso 11.140-1 especificação complementar: indicador biológico de 3ª geração em ampolas | Unidade | 250 | 29,12 |
|  | **Seladora** | Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para  uso em hospitais, clínicas e outros. Destinado a selar papel  grau cirúrgico. com pedal confeccionado em material aço,  voltagem: 110,220 v, tipo/aplicação: manual ou automatica  grau cirúrgico | Unidade | 1 | 860,00 |
|  | **Incubadora** | Mini incubadora - para teste indicador biológico, para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor, compacta e resistente, com capacidade mínima para até 4 indicadores biológicos simultaneamente; temperatura mínima de incubação de 56°c, voltagem automática (bivolt); garantia mínima de um ano. Deve acompanhar o manual de instruções.  Obs: necessita ser compatível com o teste biológico solicitado. | Unidade | 1 | 487,64 |
|  | **Teste bowie & dick** | Pacote teste "bowie & dick" descartável, classe 2, para verificação da eficiência de autoclaves pré-vácuo que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna do esterilizador. A folha de teste principal localizada no centro do pacote possui um indicador quimico impresso que muda de cor quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132c e 134c por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Apresentar local para indicação de data, número de esterilizador e identificação do operador, prazo de validade. | Pacote | 6 | 341,70 |
|  | **Papel de ecg** | papel de ecg compatível com eletrocardiógrafo edan se601c.   papel de registro (110mm x140mm x 200 folhas). | Pacote | 40 | 89,99 |
|  | **Avental ipermeável** | Avental hospitalar médico manga longa, confeccionado não em tecido (TNT), 100% polipropileno, usado em hospitais, restaurantes, indústrias alimentícias, cozinha industrial, manicure, estética, setores da saúde, etc. | Unidade | 20 | 209,21 |
|  | **Abafador De Ruído Protetor Silicone Com Cordão.** | Abafador De Ruído Protetor Silicone Com Cordão. | Unidade | 350 | 82,12 |
|  | **Caixa Térmica com Termômetro e Rodas 100 Litros** | Caixa Térmica com Termômetro e Rodas 100 Litros.  Isolamento térmico em poliuretano (espuma injetada) no corpo e na tampa , possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la. | Unidade | 3 | 3.462,82 |
|  | **Caixa Térmica com Termômetro 50 Litros** | Caixa Térmica com Termômetro 50 Litros internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa.  Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la. | Unidade | 5 | 890,22 |
|  | **Fita Hospitalar Esparadrapo 10 x 4,5m** | fita hospitalar\, tipo:esparadrapo\, impermeável\, material:algodão\, componentes:adesivo à base de zinco\, dimensões:cerca de 10 cm\, características adicionais:hipoalergênico\, cor:com cor | Unidade | 5 | 7,63 |
|  | **Oxímeto de dedo** | oxímetro uso médico\, tipo:dedo\, faixa medição saturação 1:0 a 100%\, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm\, autonomia sistema 1:cerca 24 h\, alimentação:pilha\, acessórios:c/ sensor | Unidade | 5 | 94,45 |
|  | **Aparelho de pressão digital** | Aparelho de pressão Automático de braço, braçadeira universal (23 a 43 cm). Indicador de arritmia cardíaca, média das três últimas medições, 240 memórias (com hora e data) e zonas individuais para até dois usuários. Indicador de movimentação excessiva, acompanha estojo, acompaha pilhas, validado clinicamente. | Unidade | 110 | 141,38 |
|  | **Oxímetro de pulso** | Oxímetro de pulso leito dedo, visor led que apresenta ao mesmo tempoo valor da medição e a pletismografia: leve, de fácil uso e transporte; Com função de alarme visual para parâmetros pré definidos pelo usuário; Apresenta 4 opções de orientação do visor, que podem ser trocadas ao apertar rapidamente o botão liga/desliga; Indicador de baixa tensão quando as pilhas esiverem fracas; 01 oxímetro de pulso; 01 alça de suspensão; Dimensões: 60,2 x 36,6 x 34,8 mm; Peso: 32 g. | Unidade | 210 | 85,83 |
|  | **Luva de procedimento nitrílica tam m** | Luva de procedimento nitrílica sem pó ambidestra. Caixa com 100 unidades. | Cx | 202 | 35,02 |
|  | **Termômetro digital** | Termômetros digital interno/externo máximo/mínimo com alarme, fabricado em plástico abs. Sensor, com ponteira plástica em cabo de 1.80 cm display de cristal líquido lcd de três dígitos | Und | 20 | 199,48 |

**ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Janaúba/MG praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. **000011/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial. Local, data e assinatura.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Licitante

Reconhecer firma (s).

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 11/2023**

**Nº. do Processo: 65/2023**

**Data da Abertura: 30/03/2023 09:00:00**

1 - Local de entrega: Conforme determinado no Termo de Referência.

2 - Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

3 – Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4 - Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após liquidação da Nota Fiscal, por meio de pagamento por processamento eletrônico.

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO PRODUTO** | **QUANT** | **UNID** | **P.UNITARIO** | **P.TOTAL** | **MARCA DO PRODUTO** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | **TOTAL** |  |  |  |  |  |
|  | | | | | | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Signatário | | | | | | |

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO**

**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e do CPF nº .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.6.2.1, do Edital, do Pregão Eletrônico nº. **000011/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**(....) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

**(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa;

2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e

3) esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 11/2023**

**Nº. do Processo: 65/2023**

**Data da Abertura: 30/03/2023 09:00:00**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. **000011/2023** do Município de Janaúba/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

**Observações:**

1) A Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;

2) Esta Declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES**

A \_\_\_\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos**.

**Ressalva:** Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz - SIM () NÃO ( ).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) Assinalar com um “X”, se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo

representante legal da empresa; e

3) esta Declaração faz parte do envelope de habilitação.

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observação:**

1. a Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
2. esta Declaração faz parte do envelope de habilitação

**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

A \_\_\_\_\_\_\_\_ (nome da empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA,** para fins de participação no **Pregão Eletrônico 000011/2023** que não é parente de servidor público pertencente ao quadro de funcionários do município de Janaúba.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;

2) esta Declaração faz parte do envelope de habilitação

**ANEXO IX – MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 11/2023**

**Nº. do Processo: 65/2023**

**Data da Abertura: 30/03/2023 09:00:00**

Aos .............. de ............... de ................., autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2023** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 001/2006 de 02 de janeiro de 2006 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto :** Aquisição de materiais médico-hospitalares e outros, destinados à manutenção das atividades dos diversos serviços que integram a secretaria de saúde deste Município.

**Período:** 12 (doze) meses**.**

1.1 – Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:

**Dados do Fornecedor Vencedor:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Fornecedor:** |  |
| **Endereço:** |  |
| **Cidade/UF:** |  |
| **CEP:** |  |
| **CNPJ:** |  |
| **Representante:** |  |
| **Carteira de Identidade:** |  |
| **CPF:** |  |

**Itens do Fornecedor:**

1.2 – A Secretaria efetuará seu pedido a Detentora da Ata mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 – O produto deverá ser entregue conforme termo de referência, após a entregada autorização da compra, emitida pela Secretaria de Administração.

1.4 – O pagamento será efetuado em até 30 dias após liquidação da nota fiscal, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto da presente licitação. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 – O produto fornecido será recebido provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade do mesmo, e consequentemente aceito, de imediato.

1.7 – As despesas decorrentes do fornecimento do produto, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no termo de referência.

1.8 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração afirmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 – Fica nomeada como fiscal desta Ata de Registro de Preço a\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

1.9 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.9.1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

1.9.2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

1.9.3- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, comprazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

1.9.4 - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na entrega dos produtos;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

1.10 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

1.12 - Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico **000011/2023** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 – Fica eleito o foro da Comarca de Janaúba/Minas Gerais, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura de Janaúba/MG, ....... de .................. de 2023.

**Helvécio Campos de Albuquerque**

**Secretário Municipal de Saúde**

**CONTRATANTE CONTRATADO**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO X - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O Objeto do presente processo é a Aquisição de Materiais Médico-Hospitalar e outros, destinados a manutenção das atividades dos diversos serviços que se integram a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições abaixo relacionadas.

**2.JUSTIFICATIVA**

As aquisições dos materiais médico-hospitalar demonstram sua relevância no sentido que os produtos a serem adquiridos são indispensáveis para manutenção das atividades assistenciais a saúde executada pela secretaria em questão. Os produtos adquiridos compõem um meio para o cumprimento do pacto pela vida, realizando a prevenção e recuperação da saúde, além de atender o município de Janaúba e sua microrregião.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES**

Itens a serem adquiridos devem apresentar conformidade com os descritivos e quantidades relacionados no Anexo I.

|  |
| --- |
| **4. DA FORMA DE ENTREGA** |

* A entrega dos produtos deverá ser feita de acordo com as necessidades do Município, ou seja, de forma parcelada entregue diretamente nos Setores de acordo a necessidade dos mesmos.
* A empresa vencedora somente poderá entregar os produtos previamente autorizados pelo Setor de Compras deste Município.
* Os Produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagens íntegras, lacradas pelo fabricante, com peso uniforme e com identificação legível e sem rasuras, de acordo com a legislação vigente.

**5. VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

* O valor estimado da presente aquisição é de **R$ 5.280.922,42** **(Cinco Milhões, Duzentos e Oitenta Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).**
* O presente contrato/Ata entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a vigência de **12 (doze) meses**.
* A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
* O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no art. 78 da Lei 8.666/93, observado o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.
* O pagamento será realizado mensalmente, em parcelas de iguais valores, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

* Ficam designadas a Secretaria de Saúde do Contratante para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato, averiguando a qualidade dos produtos, atestando os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.
* Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.
* A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração ou Coordenação **(Serviço de Atenção Primária a Saúde: Juliana Amelia da Silva Mendes - inscrita no CPF: 075.277.016-09)**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
* A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

7.1 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes - carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a prefeitura municipal de Janaúba/MG

7.2 – Manter compatibilidade com a obrigações assumidas durante todo processo desta compra.

7.3 – Substituir as suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia.

7.4 – Responsabilizar pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

7.5 – Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

7.6 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

7.7 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1° e 2° da lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

8.1 – Designar servidor da Secretaria de saúde para proceder recebimento dos produtos;

8.2 – Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes da Planilha;

8.3 – Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

**9. DOCUMENTOS TÉCNICOS**

* Envelope de habilitação:
* Apresentar registro na ANVISA ou Ministério da Saúde de todos os materiais
* Apresentar Alvará de funcionamento da empresa emitida pela Prefeitura sede da Licitante.
* Apresentar Certificado de boas práticas de fabricação, distribuição e armazenamento, conforme RDC 95 de 08/11/2000, RDC 354 de 23/12/2002 e RDC 59 de 27/06/2012.

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

No presente processo devem ser utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ficha** | **Dotação** | **Fonte** |
| 816 | 09.01.01.0 10.301.0010.2121.3.3.90.30.00 | 1500001002 |
| 817 | 09.01.01.0 10.301.0010.2121.3.3.90.30.00 | 1600000000 |
| 818 | 09.01.01.0 10.301.0010.2121.3.3.90.30.00 | 1621000000 |
| 819 | 09.01.01.0 10.301.0010.2121.3.3.90.32.00 | 1500001002 |
| 820 | 09.01.01.00.301.0010.2121.3.3.90.32.00 | 1600000000 |
| 821 | 09.01.01.0 10.301.0010.2121.3.3.90.32.00 | 1621000000 |
| 856 | 09.01.01.010.302.0011.2122. 3.3.90.30.00 | 1500001002 |
| 857 | 09.01.01.010.302.0011.2122. 3.3.90.30.00 | 1621000000 |
| 952 | 09.01.01.010.305.0012.2127. 3.3.90.30.00 | 1500001002 |
| 953 | 09.01.01.010.305.0012.2127. 3.3.90.30.00 | 1600000000 |
| 954 | 09.01.01.010.305.0012.2127. 3.3.90.30.00 | 1621000000 |